



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 509/2022

DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 23.643/2021 do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o Processo Administrativo nº [1-1681/2022](#);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em [\(ID 473151\)](#).

**R E S O L V E**

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora LEONTINA SILVA VENTORIM RODRIGUES, auxiliar de serviços gerais, matrícula 102685, para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 04 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

---

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000  
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](https://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br), informando o ID **475206** e o código verificador **F99B5E14**.

---

